



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1012/2009 de 04/04/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 05/04/2009, Edição de nº 8.548, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.840,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta reais)**, destinado a atender demanda da Secretaria, conforme segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041210002.3.063000 PLANO DIRETOR - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.840,00

2922 FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA

SOMA.....R\$ 9.840,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerá por cancelamento de dotação da despesa orçada fixada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.840,00

2213 FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA


SOMA.....R\$ 9.840,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8550</u>
Data, <u>08</u> / <u>04</u> / <u>2009</u>

<small>o FUNCIONÁRIO</small>